



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 53 /86 -

FLS. 02
PROG. 106/86
[Handwritten signature]

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, com referência à
abertura de valetas para escoamento das águas das residências loca-
lizadas à Rua Guimarães Rosa até o córrego que faz divisa com o
DRAM/2, no Jardim Tupã, Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1986.

[Handwritten signature]
CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando
que o terreno existente entre as mencionadas residências e o córre-
go em questão encontra-se em nível mais alto, não dando assim, va-
zão às águas, que ficam empoçadas nos quintais daquelas casas, o
que vem causando grandes transtornos, portanto, se forem abertas
essas valetas, será sanado esse grave problema que aflige aqueles
moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 125
Livro n.º 01 fls. 032
Entrada em 04/03/86
[Handwritten signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 04/03/86
[Handwritten signature]